
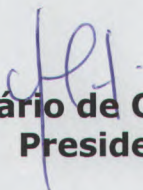


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Universitário          CONSUN</b>
<b>Processo:</b> 23118.000885/2008-91	<b>Parecer:</b> 015/CONSUN
<b>Assunto:</b> Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Acadêmica visando escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus da UNIR em Vilhena/RO	
<b>Interessado:</b> Diretoria do Campus de Vilhena	
<b>Relator:</b> Cons <sup>o</sup> . Antônio Carlos Maciel	

**Deliberação do Pleno:**

O Pleno acompanhou o parecer do relator que é: Favorável a homologação da candidata Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria do Socorro Pessoa ao Cargo de Diretora do Campus de Vilhena, e da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Aparecida Luzia Alzira Zuin, ao Cargo de Vice-Diretora do Campus de Vilhena.

  
**José Januário de Oliveira Amaral**  
**Presidente**



**Assunto:** Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Acadêmica visando escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus da UNIR em Vilhena/RO

**Interessado:** Diretoria do Campus de Vilhena

**Relator:** Consº. Antônio Carlos Maciel

## I – Relatório:

Trata o processo da Consulta à Comunidade Acadêmica visando escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus da UNIR em Vilhena - RO, de acordo com o seguinte trâmite processual:

1 – A Comissão Eleitoral é constituída pela Portaria 316/GR de 22/04/2008 (p.01), a pedido da Direção do Campus, conforme memorando 105/2008, de 16/04/2008 (p.02). Os procedimentos regimentais, para a composição da comissão, foram cumpridos (p.03-07);

2 – A Comissão Eleitoral aprova, em 24/04/2008, o memorando do Professor Alexandre de Freitas Carneiro para presidir a comissão;

3 – A Comissão Eleitoral, em 30/04/2008, consulta a Procuradoria da Unir sobre a fórmula de composição dos votos da comunidade, se paritário ou peso diferenciado entre Professores, Técnicos e alunos (p.33);

4 – Em edital, do dia 06/05/2008, as eleições são marcadas para 19/05/2008, sob o regime da Resolução 004/CONSUN, de 08/09/2006. (p.35-37)

5 – Em 13/05/2008, a Comissão Eleitoral se reúne e verifica que não houve inscritos, pois paira dúvidas sobre qual Resolução seguir: ou 004/CONSUN, de 08/09/20096 ou 132/CONSAD, de 07/08/2008 (p.41), e solicita orientação jurídica ao Presidente do Colégio Eleitoral (p.42), ao mesmo tempo em que finaliza o processo de consulta (p.43);

6 – Em 30/05/2008, a SECONS encaminha o Processo a PROJUR para proceder diligência sobra a validade das Resoluções em vigor (p.44);

7 – Os documentos constantes das paginas 45 a 49 não se encontram na ordem cronológica dos acontecimentos;

8 – Em 05/06/2008, é publicado novo edital marcando a eleição para o dia 26/06/2008, com base na Resolução 009/CONSAD, de 02/03/2001(p.49-51);

9 – Em 11/06/2008, a Comissão Eleitoral homologa as inscrições dos candidatos ao Cargo de Diretor do Campus de Vilhena;

10 – Em 16/06/2008, a Comissão Eleitoral homologa as inscrições dos candidatos ao cargo de Vice-Diretor do Campus de Vilhena (p.102);

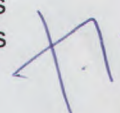
11 – Em 16/06/2008, a Comissão, atendendo requerimento dos Centros Acadêmicos e em função de, ainda, não ter recebido orientação jurídica da PROJUR, resolve adiar, para o 2º semestre, as eleições, mantendo as inscrições (p.114-115). Essa decisão se concretiza em reunião com os candidatos no dia 27/06/2008 (p.117-118);

12 – Em 31/07/2008, é publicada a segunda retificação do edital alterando a data das eleições para 28/08/2008 e incluindo a Resolução 004/CONSUN, de 08/09/2006 (p.48 e 119). Data do mesmo dia (31/07) a Ata da Comissão decidindo, para o dia 28/08/2008, a data da eleição (p.125);

13 – Em 05/08/2008, parecer da PROJUR esclarece sobre todas as dúvidas do processo eleitoral (p. 57-61), que é discutido pela Comissão Eleitoral, em 15/08/2008 (p. 126);

14 – Em 18/08/2008, através de comunicado pessoal, o Professor José Carlos Cintra renuncia a Candidatura ao Cargo de Vice-Diretor (p. 128), pedido esse homologado em 25/08/2008 (p.130);

15 – Em 27/08/2008, a Comissão Eleitoral reúne-se para decidir a condição dos votos dos Professores com Lotação Provisória, decidindo pelo direito de votação, em envelopes separados (p.133);





16 – Em 28/08/2008, atendendo a solicitação de Professores lotados, naquele Campus, e de 01 (um) membro da Comissão Eleitoral à Procuradoria da UNIR, esta se manifesta sobre as dúvidas quanto ao direito de voto de servidor cedido por outra Instituição Federal, ratificando decisão anterior de que somente poderão votar o servidor Docente do Quadro da UNIR (P.151-152);

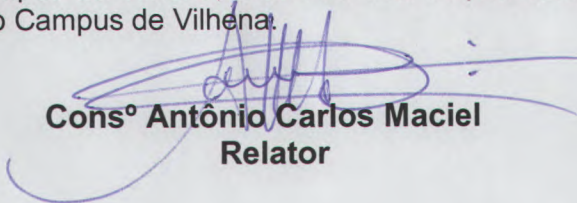
17 – Consta do Processo Ata de votação do Processo de Consulta e Escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus de Vilhena (p.156-157); Ata de Apuração da Consulta à Comunidade para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Campus de Vilhena (p.159); Mapa de Apuração da Consulta para Diretor e Vice-Diretor do Campus de Vilhena (p.160); e, finalmente, memorando nº 067/208/DEPED, de 02 de setembro de 2008, remetendo para a SECONS o Processo nº 23118.000885/2008-91, e a SECONS a este relator.

## **II – Análise:**

Conforme se pode depreender do histórico do processo descrito acima, a Consulta Eleitoral à Comunidade Acadêmica do Campus da UNIR, em Vilhena – RO, ainda que tenha passado por duas alterações de data das Eleições – uma notadamente por falta de inscrições e, a outra, por incompreensões jurídicas das resoluções, que regulam o processo eleitoral – consideramos que o processo transcorreu dentro da normalidade democrática, nem sempre sem conflitos inerentes a processo dessa natureza, e que, por isso mesmo, somos a favor da homologação de seu resultado, do qual saiu eleita ao cargo de Diretora do Campus, a Profª. Drª. Maria do Socorro Pessoa, e, ao Cargo de Vice-Diretora, a Profª. Drª. Aparecida Luzia Alzira Zuin, conforme Ata da Consulta (p.159), do dia 28/08/2008, e Mapa de Apuração (p.160), do mesmo dia.

## **III - Parecer:**

Favorável a homologação da candidata Profª. Drª. Maria do Socorro Pessoa ao Cargo de Diretora do Campus de Vilhena, e da Profª. Drª. Aparecida Luzia Alzira Zuin, ao Cargo de Vice-Diretora do Campus de Vilhena.

  
**Consº Antônio Carlos Maciel**  
**Relator**